



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

LEI Nº 185 DE 26 DE ABRIL DE 1.982.

"FIXA A DATA DA FUNDAÇÃO DE ARAGUAIANA"

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica estabelecido o dia 14 de maio, como data da fundação da localidade de Araguaiana, Municipio de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso;

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 26 de abril de 1.982.

  
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal